



EDITAL Nº 01/2019 - DIRGRAD-CM

ALUNOS EM PROCESSO DE JUBILAMENTO

Retificado em 30/01/2019

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, torna público a relação de alunos em **Processo de Jubilamento**.

1. DO OBJETO

1.1. Dos alunos em Processo de Jubilamento

Considera-se em processo de jubilamento o aluno que não concluiu o curso até o último semestre previsto como prazo máximo de conclusão de seu curso.

Considerando o levantamento realizado, encontra-se em Processo de Jubilamento os alunos abaixo relacionados:

Registro Acadêmico	Aluno	Curso	Prazo Máximo previsto para Conclusão do Curso
1165666	Anna Carla Ribeiro	Engenharia Ambiental	2º Semestre Letivo de 2018
1119796	Valeria Dos Santos Castro	Engenharia de Alimentos	1º Semestre Letivo de 2018*
1175912	Caroline Tonet Santos	Engenharia Civil	2º Semestre Letivo de 2018
1027808	Fernando Zanzarini Garcia	Engenharia Civil	2º Semestre Letivo de 2018
1157116	Giovani De Madureira Alves Sobrinho	Engenharia Civil	2º Semestre Letivo de 2018
1113470	Pedro Henrique Feliciano Da Silva	Engenharia Civil	2º Semestre Letivo de 2018
1157256	Diego Lucas Da Silva	Engenharia Eletrônica	2º Semestre Letivo de 2018
1157329	Luis Victor Martins Lopes	Engenharia Eletrônica	2º Semestre Letivo de 2018
1176188	Michel Da Silva Fiuza	Engenharia Eletrônica	2º Semestre Letivo de 2018
1380303	Diego Henrique De Abreu	Ciência da Computação	2º Semestre Letivo de 2018
899607	Elaine Cecilio Sangali	Ciência da Computação	2º Semestre Letivo de 2018
1511300	Geovane Willian Oliveira	Tecnologia em Alimentos	2º Semestre Letivo de 2018
1265598	Rodrigo Bianchi De Lana	Tecnologia em Alimentos	1º Semestre Letivo de 2018**
1452843	Simone Da Silva	Tecnologia em Alimentos	2º Semestre Letivo de 2018*
1511270	Tatyane Layanne Bortoti	Tecnologia em Alimentos	2º Semestre Letivo de 2018

* Prazo Máximo previsto para Conclusão do Curso foi prorrogado para 2º semestre de 2018, conforme consta no Resultado do processo de jubilamento referente ao **EDITAL N º 19/2018 - DIRGRAD**.

** Revisada a contagem de tempo para jubilamento e corrigida para 2º semestre de 2018.

2. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA

Para apresentar DEFESA junto à Comissão de Jubilamento, caso deseje fazê-lo, o aluno deve protocolar junto ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC-CM), **até o dia 11 de fevereiro de 2019, em dias úteis, no horário de atendimento**, documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, com disciplinas e horários, caso seja concedida prorrogação de prazo.

Horário de atendimento DERAC-CM no período:

- do dia 30/01 a 04/02 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- do dia 05/02 a 11/02 das 8h às 21h.

3. PUBLICAÇÃO DO PARECER DA ANÁLISE DA DEFESA

Até o dia 18 de fevereiro de 2019.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

O aluno cujo parecer da comissão foi pelo jubilamento poderá recorrer a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do parecer.

Demais informações sobre normas e procedimentos operacionais para o Processo de Jubilamento de alunos dos Cursos de Graduação da UTFPR, constam na Instrução Normativa 05/07- PROGRAD (Jubilamento).

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus*.

Campo Mourão, 30 de Janeiro de 2019

Diretoria de Graduação e Educação Profissional
UTFPR *Câmpus* Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 30/01/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649295** e o código CRC **23CAEA51**.